1 2 3

4

5

6

7

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às treze horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos na Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes presentes: Lilian Folchini, Kátia Bressan, Antônio Carlos Simões, Telma Carvalho, José Luiz Maia, Sônia de Bem, Camila Espíndola, Silvana das Neves, Schirlei Rosa, Alexandra de Araújo e Fabiano Corrêa. O presidente Sr. José Luiz abre a reunião cumprimentando a todos e deu início a leitura da pauta: Correspondências Expedidas: Of, nº 06/2022 a Ariane Angioletti, presidente do Conselho Estadual do Idoso de SC, convidando para fazer a fala de abertura na Mesa Redonda "Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa" no dia 22/07/2022 no auditório da FMDS; Of. nº 07/2022 a 4º Promotoria de Justiça de Tubarão, respondendo ao ofício nº 0232/2022 que questiona sobre a representatividade da Secretaria de Urbanismo junto ao CMDI, o sistema de fiscalização do CMDI e encaminhando a Resolução Normativa nº 001/2018 solicitada; E-mail a Câmara de Vereadores, convidando o autor da Lei nº 5.676 de 05 de Maio de 2022 a comparecer na próxima reunião do CMDI. Outros assuntos: Plano de Ação; Ações previstas para o mês do idoso; Comissões. Após, o Presidente dá boas vindas ao Vereador Fabiano e passa a palavra para ele para esclarecer e conversar um pouco sobre a Lei n° 5.676. O Vereador Fabiano agradece pelo convite e coloca que quanto mais se ouve as pessoas mais se consegue fazer projetos dentro da realidade e que a lei que cria o Apadrinhamento Afetivo de Idosos foi elaborada com o objetivo de acolher e amparar pessoas idosas junto a entidades assistenciais públicas ou privadas do Município de Tubarão. O Vereador esclarece ao Conselho que anteriormente de essa lei entrar em vigor, se acontecesse alguma coisa com o idoso era responsabilidade da entidade e hoje, a responsabilidade fica por conta do padrinho afetivo do idoso. Ainda mais, o Vereador informa que há outros projetos sendo elaborados e que a partir dessas reuniões, os projetos irão se aprimorar. A conselheira Sônia diz que os idosos sentem muita falta da família e quando tem projetos dentro das instituições, os idosos ficam muito felizes. A conselheira Lilian diz que por conta da pandemia esses projetos foram diminuindo e que a pessoa que se responsabilizar em sem o padrinho afetivo deverá um acompanhamento com o idoso diversas vezes e não só uma vez ou outra. O Presidente José Luiz diz que em última reunião foi feita uma breve leitura da lei para que o conselho pudesse se familiarizar e que a lei é algo benéfico abrindo horizontes e oportunidades no município. O presidente informa a Conselheira Schirley, representante do Abrigo dos Velhinhos que existe a lei mas agora como o padrinho vai executar o apadrinhamento é com o abrigo, que implementará metodologias para que isso ocorra de forma correta e sugere uma extraordinária com o Vereador Fabiano, com a vigilância sanitária, com a Fundação Municipal de Saúde e com as entidades para esclarecer dúvidas das entidades. Seguindo, o Presidente faz leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 121/2022 apresentada pelo Vereador Fabiano na última segunda-feira (13/06) que Institui a campanha "Junho Violeta", em alusão ao dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa, no âmbito do município de Tubarão e dá outras providências que tem como finalidade disseminar o debate ao longo de todo mês de junho, pois a violência contra os idosos cresce e se agrava com velocidade. Em seguida, a conselheira Sônia põe que está ouvindo bastante reclamações de idosos na USB da passagem por conta de mau tratos e mau atendimentos. O Vereador Fabiano diz que é importante marcar uma reunião com o Secretário de Saúde para ser resolvido esses assuntos. O Presidente José Luiz, coloca ferramentas de denúncias como a ouvidoria e disque 100. A conselheira Schirley questiona sobre a distribuição de fraldas. O Presidente coloca que não tem uma lei em específico para a distribuição de fraldas e que as representantes da Fundação Municipal de Saúde informaram que caso o idoso necessite de fraldas, os responsáveis podem ir até a Fundação Municipal de Saúde buscar fraldas. Continuando, o Presidente José Luiz informa aos conselheiros que marcará uma reunião extraordinária no dia 29 para apresentar e aprovar o Plano de Ação e Aplicação, por falta de quórum nesta reunião. A Conselheira Lilian Folchini coloca que é importante que todos os conselheiros dessem uma breve lida no Plano e se manifestem antes de reunião. Seguindo, o Presidente José Luiz informa os conselheiros as ações do Conselho do Idoso do mês de junho. Após, o Presidente informa que terá alterações na Comissão de Análise, Registro e Fiscalização pois a Conselheira Maria Madalena pediu a retirada do Conselho do Idoso, deixando de representar a rede feminina então assim, a Conselheira Camila substitui Maria Madalena na Comissão. Finalizando, o Presidente coloca que é importante os conselheiros informarem seus pares para se fazer presente nas reuniões ordinárias e reuniões de Comissão. Sem mais nada a tratar, deu-se encerrada a reunião.